

## **O assédio moral e sua reparação: uma análise do instituto sob o viés do princípio da reparação integral da vítima**

**Daniel Roxo de Paula Chiesse**

### **RESUMO**

O presente trabalho objetiva, através de uma pesquisa bibliográfica e documental, analisar o fenômeno do assédio moral, seu tratamento legal dentro do ordenamento jurídico brasileiro e suas possíveis formas de reparação. Inobstante a ausência de legislação específica que regulamente a questão, diante das práticas constantes de assédio moral no mercado de trabalho, seu enfrentamento pelos Tribunais pátrios e pela jurisprudência já faz parte da rotina forense. Contudo, a percepção completa do fenômeno, bem como a extensão de suas consequências, ainda não vem sendo analisada da forma ideal. Quando se fala na reparação dos danos oriundos de práticas de assédio moral há excessivo enfoque na reparação pecuniária através da compensação financeira do dano moral. Outras formas não pecuniárias de reparação, tão ou mais importantes que apenas o aspecto financeiro são colocadas de lado, de forma que, assim procedendo, o capital acaba por prevalecer sobre o valor humano. Objetivase, assim, além da análise do instituto do assédio moral em si, analisar a reparação devida às vítimas, de forma que os danos sejam integralmente reparados. Também é objetivo do presente a análise das formas de prevenção por cada um dos atores envolvidos no processo. O estudo apresenta relevância na medida em que casos de assédio moral chegam a cada dia em maior número no Poder Judiciário, e seu completo entendimento é necessário para se reconhecer os casos em que se está realmente diante do fenômeno, diferenciando-os dos casos de dano moral simples, e ainda, diante da necessidade de cumprir com o princípio da reparação integral, não deixando a vítima irressarcida.

**Palavras-chave:** Assédio moral; reparação de danos; princípio da reparação integral.